



DECRETO Nº 188/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

E, considerando o resultado dos autos 0000686-52.2019.8.16.0180,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 187/2018 que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **CLAUDIONICE APARECIDA DOS SANTOS PONZIO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **CLAUDIONICE APARECIDA DOS SANTOS PONZIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 7.839.060-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.387.299-81, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 12/11/2018.*


Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 1.718,16 (hum mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.454,78 de salário base, R\$ 218,21 de adicional de tempo de serviço e R\$ 45,19 de salário base complementar.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 14/11/2023 14:21

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal